

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

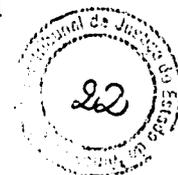
Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Raquel Alves de Paula, inscrição n. 288513.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia não autenticada de Cartão de Confirmação de Inscrição enviada à requerente pela FUNDEP; exemplar da revista *Escrita* publicada em junho de 2005 contendo artigo intitulado "Direito de Superfície" com registro no ISSN nº 1808-3293; exemplar da revista *Escrita* publicada em maio de 2005 contendo artigo intitulado "Regime de bens e suas implicações no cartório de registro de imóveis" com registro no ISSN nº 1808-3293; cópia autenticada de certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, comprovando inscrição definitiva desde 21/08/1995; cópia autenticada de Certidão de Secretaria de Juízo da 3ª Vara de Família, 15ª, 16ª e 26ª Varas Cíveis, 2ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte/MG, certidão da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Minas Gerais; cópia autenticada de declaração expedida pela Superintendência de Logística e Recursos Humanos da Secretaria de

Raquel Alves de Paula - inscrição n. 288513



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Estado da Defesa Social em que consta que a requerente presta serviços do cargo de Advogado desde 19/10/2004; cópia autenticada de declaração de aprovação no Concurso Público da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte para o cargo de Advogada; cópia autenticada de declaração de aprovação no Concurso Público da Companhia de Saneamento de Minas Gerais para o cargo de Analista de Saneamento; cópia autenticada de declaração de aprovação no Concurso Público da Fundação João Pinheiro para o cargo de Gestor em Ciência e Tecnologia – Direito – homologado em 17/04/2007.

É o sucinto relatório.

Com relação aos artigos jurídicos de autoria única intitulados “Direito de Superfície” e “Regime de bens e suas implicações no cartório de registro de imóveis”, publicados na *Revista Escrita* de Maio e Junho/2005 com ISSN n. 1808-3293, foram atribuídos dois pontos de título à candidata, já que apresentou um exemplar de cada publicação, comprovando a data de obtenção do ISBN, assim como estabelecido no Edital n. 01/2007.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que “*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia*” (...). A forma de comprovação se dará mediante “*certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado*” (...).

Assim sendo, foram atribuídos nove pontos de títulos ao candidato, já que esse comprovou ter exercido a advocacia, e para o cômputo do tempo, foi averiguado nas certidões emitidas pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais e do Poder Judiciário Federal que o mesmo atuou em feitos nos anos de 1995 a 2007.

Raquel Alves de Paula - inscrição n. 288513



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Apresentou, também, declaração expedida pela Superintendência de Logística e Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Defesa Social em que consta que a requerente presta serviços no cargo de Advogado desde 19/10/2004, sendo atribuídos três pontos pelo exercício da referida atividade.

Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB, em 21/08/1995, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

Tendo em vista a aprovação em concurso público para cargo das carreiras jurídicas, a forma de comprovação, como descrito nesse Edital, será feita mediante *"original ou cópia autenticada de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo"*.

Foram conferidos, portanto, dois pontos à requerente para a aprovação no concurso público para o cargo de Gestor em Ciência e Tecnologia nível I - grau A/Direito.

Determina, também, o item 2.3.2 do capítulo VI do presente Edital, que *"não será considerado título de aprovação em concurso para Pessoa Jurídica de Direito Privado integrante da Administração Pública Indireta"*.

Tratando-se a Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA de entidades da Administração Pública Indireta dotada de personalidade jurídica de Direito Privado, não se vislumbra a possibilidade de atribuição de pontuação aos títulos.

Raquel Alves de Paula - inscrição n. 288513



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 16 DEZESSEIS.

Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJF e Presidente da Comissão Examinadora